



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

**NOTIFICAÇÃO**

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO o estrangeiro **ANGELO RENATO GABRIEL**, de nacionalidade portuguesa, filho de Margarida dos Santos Gabriel, nascido na República Portuguesa, em 4 de fevereiro de 1985, que em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 13,445, de 24 de maio de 2017, e com o art. 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria nº nº 1.598, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2020, em razão de condenação por violação aos preceitos do artigo 33, “caput”, combinado com o art. 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343, de 2006, conforme sentença proferida pelo Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ficando desde já **NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10 ( DEZ ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife –PE, fone 81 21373921, e-mail [delemig.srpe@pf.gov.br](mailto:delemig.srpe@pf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 22/04/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18458109** e o código CRC **7373B7BB**.